ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.045 DE 10 DE MAIO DE 2021.

Ementa: Dispõe sobre a composição dos membros, Presidente e Vice-Presidente, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB, para o biênio 2021/2022, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, estabeleceu uma nova composição de membros para os conselhos de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação, popularmente conhecidos com conselhos do FUNDEB;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 2.422, de 28 de 28 dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 2.502 de 11 de dezembro de 2009, que altera o caput, do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 2422, de 28 de dezembro de 2007, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 3.605, de 31 de março de 2021, que altera o caput do Art. 2º da Lei nº 2.422, de 28 de dezembro de 2007, revoga a Lei nº 2.502, de 11 de dezembro de 2009, e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas como membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB**, para o biênio 2021/2022, as pessoas abaixo relacionadas, indicadas por seus respectivos segmentos, a saber:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

NOME	CPF	RG
Titulares		
Alexandre José Carneiro de Siqueira	831.410.064-15	4.116.701 SDS/PE
Rayane Rodrigues Santos	049.298.524-39	6.413.384 SDS/PE
Suplentes		
Íris Aguiar Campos	008.131.024-21	4.492.963 SDS/PE
Juliana Virginia dos Santos Marques	045.689.214-14	6.090.449 SDS/PE

II - Representantes dos diretores das escolas de educação básica pública municipal:

NOME	CPF	RG
Titular		
Kézia Bezerra de Souza	052.543.014-81	6.826.376 SDS/PE
Suplente		
Valéria Alexandre de Oliveira	020.349.664-73	4.976.162 SSP/PE

III - Representantes dos professores da educação básica pública municipal:

NOME	CPF	RG
Titular		
Anderson Rogério Barros de Lima	035.710.744-67	5.941.530 SDS/PE
Suplente		
Verônica Correia de Santana	782.345.654-00	3.350.881 SDS/PE

IV - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas de educação básica pública municipal:

NOME	CPF	RG
Titular		
Hozana Lima da Silva	089.946.814-42	7.860.427 SDS/PE
Suplente		
Arlem da Silva Pereira	129.311.204-64	9.300.002 SDS/PE

V - Representantes dos pais de alunos das escolas de educação pública municipal:

NOME	CPF	RG
Titulares		
Valdir Ferreira da Silva	708.613.604-27	9.673.135 SDS/PE
Cleide Ferreira de França	794.185.204-78	4.263.074 SDS/PE
Suplentes		
Flávia Barbosa de Lima	064.564.714-43	7.327.763 SDS/PE
Rúbia Cássia da Silva	067.029.074-27	6.324.507 SDS/PE

VI - Representantes dos estudantes das escolas de educação básica pública municipal:

NOME	CPF	RG
Titulares		
Renata Maria Soares	093.748.824-00	8.503.434 SDS/PE
Williams Bezerra da Silva	708.538.884-69	1.015.771 SDS/PE
Suplentes		
Maria Lucineide da Silva	123.103.594-32	9.554.482 SDS/PE
Geci Maria da Conceição	027.783.694-81	5.515.589 SDS/PE

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

NOME	CPF	RG
Titular		
Milca Feitosa Ferraz Materno	611.050.074-72	3.611.500 SDS/PE
Suplente		
Aldeniz dos Santos Pinto	400.617.444-68	2.993.240 SDS/PE

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

NOME	CPF	RG
Titular		
Sheila da Silva Ferreira	045.590.444-04	6.565.864 SDS/PE
Suplente		
Edson Carlos da Silva	071.660.994-02	7.707.007 SDS/PE

IX - Representantes de organizações da sociedade civil:

NOME	CPF	RG
Titulares		
Nivete Azevedo de Mendonça Silva	234.901.794-04	1.957.201 SDS/PE
Amaro José Ribeiro	693.881.304-30	4.325.490 SDS/PE
Suplentes		
Cássia Jane de Souza	030.922.944-83	5.392.662 SDS/PE
Willams Euclides Chagas	856.562.594-04	4.570.015 SDS/PE

X - Representantes das escolas do campo:

NOME	CPF	RG
Titular		
Maria Auxiliadora Silva	024.190.571-57	5.272.015 SDS/PE
Suplente		
Lucicleide Marluce de Amorim	297.879.044-04	2.132.463 SDS/PE

XI - Representantes das escolas quilombolas:

NOME	CPF	RG
Titular		
Marlucia Maria da Silva Santos	422.301.604-00	2.426.095 SDS/PE
Suplente		
Laércio Marques da Silva	197.795.264-04	1.886.683 SDS/PE

Art. 2º Ficam nomeados Presidente e Vice-Presidente do Conselho CACS/FUNDEB, Kézia Bezerra de Souza, inscrita no CPFMF sob o nº 052.543.014-81, e Valdir Ferreira da Silva, inscrito no CPFMF sob o nº 708.613.604-27, respectivamente.

Art. 3º Os mandatos dos Conselheiros relacionados no artigo 1º, terão início em 1 de abril de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, data em que findará o biênio 2021/2022.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 2.019 de 16 de março de 2021.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 2.018 de 15 de março de 2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1 de abril de 2021.

Palácio Joaquim Nabuco, em 10 de maio de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação (SME)

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:0E6FDF04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/05/2021. Edição 2831
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/